

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE POSSE

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (2020), **HENRIQUE SILVA MASSEI**, aprovado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, conforme resultado final publicado em 07 de Agosto de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de *Agente Administrativo Previdenciário*, com lotação na Secretaria no Instituto de Previdência de Tucumã-PA, fáce a sua nomeação em caráter efetivo através do Decreto nº 937, de 12 de Agosto de 2020, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2001 para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Tucumã - PA, junto as diversas unidades da Administração Municipal.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. Administração e planejamento

Testemunhas:

Cláudio Vasconcelos
Assinatura/CPF 100.504.261.91

Robson Silva & Cia
Assinatura/CPF

Henrique Silva Massei
HENRIQUE SILVA MASSEI

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (2020), **IRIS GLEIS AGUIAR OLIVEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, conforme resultado final publicado em 07 de Agosto de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ANALISTA TECNICO EM INVESTIMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, com lotação no Instituto de Previdência de Tucumã-IPMT, face a sua nomeação em caráter efetivo através do Decreto nº 548, de 11 de Agosto de 2020, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2001 para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Tucumã - PA, junto as diversas unidades da Administração Municipal.

Adelar Pelegrini
Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Maria da Conceição Rocha Leão
Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Testemunhas:

[Assinatura]
Assinatura/CPF 011.830.072-86

Claudio Bassoos
Assinatura/CPF 800.508.561.91

IRIS GLEIS AGUIAR OLIVEIRA
IRIS GLEIS AGUIAR OLIVEIRA